



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 29/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que busque junto a Secretaria de Educação a contratação de monitor para atendimento do transporte escolar, especificamente nas linhas urbanas que atendem crianças menores de 12 anos.

JUSTIFICATIVA

Visando a segurança das crianças atendidas pelo transporte escolar e a tranquilidade de pais e responsáveis é fundamental a contratação de monitor treinado para orientação quanto a segurança durante a rota e auxílio nas operações de embarque e desembarque do veículo.

Plenário Jurceu Sakuma 05 de março de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador